

ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA

- APOIO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA ATELIER OLIVEIRA FERREIRA -

Entre:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município ou primeiro outorgante; e

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA, pessoa coletiva n.º 501 263 519, com sede Av. da República, 872 - 7.º Sala 4, 4430-190 Vila Nova de Gaia, representada pelo Senhor Doutor Eng.º Salvador de Pinho Ferreira Almeida, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para este ato, doravante designado por Associação ou segunda outorgante, e

Em conjunto, por Partes.

Considerando que:

Em 18 de fevereiro de 2019 foi celebrado entre o Município e a Associação Cultural Amigos de Gaia, um Acordo de Cooperação tendo em vista a reabilitação da Escola Atelier Oliveira Ferreira;

Importa assegurar a continuidade das obras já iniciadas, face ao manifesto interesse municipal que reveste a reabilitação daquele edificado;

Nos termos da cláusula sexta do Acordo assinado entre as partes os seus termos podem ser alterados por acordo.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

Vila Nova de Gaia, 09 de julho de 2020

Pelo Município de Vila Nova de Gaia
O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Pela Associação
O Presidente



Doutor Eng.º Salvador de P. F. Almeida

- Ratificado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 20 de julho de 2020

